



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná


Ata nº 007/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 18:20 hrs, na sala de reuniões da câmara municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 03 DE ABRIL DE 2008, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 04 de fevereiro de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro